

PORTARIA Nº 18.170 DE 27 DE JULHO DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4309 datada de 06 de julho de 2015, formulada por Neuzete da Conceição Souza de Oliveira, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Neuzete da Conceição Souza de Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.427.621 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº12173, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/04/2010 a 03/04/2015 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 03/08/2015 a 01/09/2015**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de julho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

